

### III ENCONTRO DA COMISSÃO NACIONAL DE REFORMULAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES

DOCUMENTO FINAL (\*)

Brasília, agosto de 1988

Reunida durante a V CBE, a Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores, com participantes de 17 estados da União, aprovou um conjunto de diretrizes e recomendações agrupadas, neste documento, em torno dos seguintes tópicos: exame da continuidade do movimento; sua autonomia; o papel da Comissão Nacional; sugestões para o programa de ação da próxima gestão e recomendações finais.

#### 1. A CONTINUIDADE DO MOVIMENTO

Houve consenso, entre os presentes, quanto à necessidade da continuidade do movimento, justificada em torno dos seguintes objetivos:

- a) o estado atual do debate sobre a formação do educador revela a existência de temas ou problemas que necessitam de aprofundamento e decisões coletivas como, por exemplo, a questão das possíveis formas de se organizar os cursos de formação de profissionais da educação;
- b) há necessidade de se articular pontos comuns que, através de ações programáticas, permitam afetar decisões de política educacional, no que diz respeito à formação do educador;
- c) num momento em que toda a legislação do país está sendo refeita, é importante garantir a participação do movimento, junto com as entidades nacionais, na discussão desta nova legislação, em especial na LDB;
- d) é importante manter uma permanente releitura das relações entre educação e sociedade brasileira, nas quais se insere a formação do educador, de forma a permitir visibilidade política para ações destinadas a reorganizar a formação de educadores no país; e,
- e) reconhece-se a necessidade de efetuar registro da evolução histórica do movimento, reunindo e articulando a documentação existente.

#### 2. A AUTONOMIA DO MOVIMENTO

Considerou-se necessário preservar a autonomia do movimento, embora não se desconheça a importância de sua articulação com as entidades que tratam da educação no país.

-----

(\*) Redigido por Antonio Carlos C. Ronca (PUC/SP); Luiz Carlos de Freitas (UNICAMP/SP); Marcia Angela de S. Aguiar (UFPE) e Onilza Borges Martins (UFPR).

#### 3. QUANTO À COMISSÃO NACIONAL

A respeito do papel da Comissão foram indicadas as seguintes atividades:

- a) viabilizar a unidade do movimento articulando a compreensão das questões nacionais, regionais e locais, bem como suas relações recíprocas;
- b) estimular a organização do movimento a nível estadual e regional;
- c) articular-se com as entidades, sem perder a perspectiva da especificidade do movimento;

- d) manter-se atualizada com relação às experiências de formação do educador, veicular informações e propor avanços quando oportunos;
- e) representar o movimento nos fóruns nacionais;
- f) viabilizar política, técnica e economicamente os eventos a serem realizados.

#### 4. SUGESTÕES PARA O PROGRAMA DE AÇÃO DA PRÓXIMA GESTÃO

Foram indicadas as seguintes sugestões:

- a) reorganizar a Comissão mantendo uma Coordenação Nacional e as Coordenações Regionais;
- b) criar mecanismos de comunicação sistemáticos com as Comissões Estaduais;
- c) estimular a organização das Comissões Estaduais;
- d) estimular encontros estaduais anuais; e
- e) garantir os encontros regionais e o encontro nacional bianual, de forma a possibilitar a divulgação dos resultados destes encontros.

#### 5. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Foram apresentadas as seguintes recomendações:

a) que se amplie, a partir da reestruturação das Comissões Estaduais e Regionais, a articulação da Comissão Nacional com as agências formadoras, entidades de educadores e estudantes, Secretarias de Educação e os segmentos educacionais representativos das diversas esferas municipais, estaduais e nacional, considerando-se a conjuntura atual que indica, pelas diversas experiências de reformulações curriculares, um avanço com relação à formação do educador;

b) que a concepção da Comissão Nacional passe pela reflexão e posicionamento sobre a formação do educador em articulação entre as agências formadoras dos educadores, em todos os níveis de ensino e com as entidades que representam os educadores nas diversas instâncias estaduais e nacional;

c) que o movimento, sem perder o seu enfoque central da formação do educador, amplie suas reflexões no sentido de que:

- seja um espaço de articulação das diferentes dimensões da prática dos educadores,
- seja um espaço em que se reflita, à medida em que se alteram as políticas educacionais e a organização da educação, as novas formas de organização dos educadores,
- seja um espaço de articulação das práticas político-educativas que se desenvolvem no plano institucional, e
- seja um espaço de reflexão das dimensões da qualidade de ensino, no sentido de reforçar essa dimensão frente aos demais movimentos;

d) que se retome a discussão, através das Comissões Estaduais, acerca das questões centrais do movimento:

- base comum nacional e autonomia das IES,
- identidade do Curso de Pedagogia,
- questões específicas das Licenciaturas,
- questões específicas do Curso Normal;

e) que se aprofunde a discussão teórico-prática no que se refere às habilitações, de modo a subsidiar as decisões em qualquer nível ou instância;

f) que estas discussões sejam encaminhadas levando-se em conta:

- os resultados dos Encontros Nacionais da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores,
- os resultados da pesquisa da Comissão Nacional e de outros estudos e pesquisas sobre o assunto, realizados nos últimos anos;
- a prática educativa vigente nas escolas, e
- as teorias pedagógicas atuais;

g) que a Comissão Nacional elabore síntese sobre o "estado atual" destas questões, encaminhando às Comissões Estaduais, juntamente com os demais subsídios mencionados nos dois primeiros sub-ítems do ponto anterior;

h) que as Comissões Estaduais participem dos Fóruns Estaduais sobre LDB;  
e

i) que os trabalhos da Comissão a nível estadual e regional sejam agilizados antecipando-se a realização do IV Encontro Nacional para, no máximo, julho do próximo ano, em caráter extraordinário, considerando-se a necessidade de ampliar a discussão e o posicionamento da Comissão sobre a LDB.